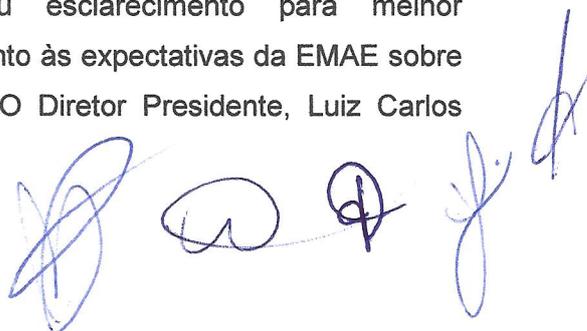
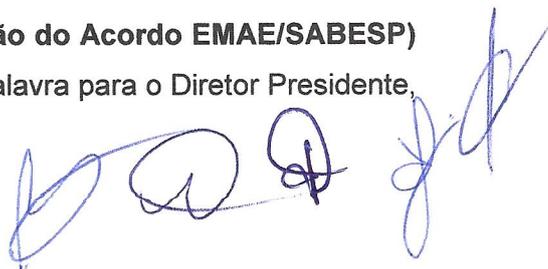


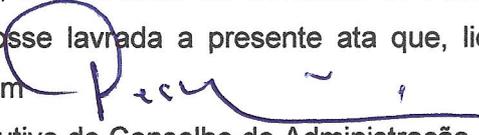
ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e justificou a ausência dos Conselheiros Nelson Luiz Rodrigues Nucci e Zevi Kann. Em sequência, colocou em apreciação o **item I** da pauta de reunião: **“Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 21/06/2017”** (*tempo 05 min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade** dos Conselheiros. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II**, da pauta, para conhecimento, **“Ineficácia da Transação Extrajudicial celebrada entre a EMAE e a Petrobrás e a celebração do Contrato de O&M da UTE Piratininga entre as partes. Atualização de informações”** (*tempo 10min*) passando a palavra para o Diretor Presidente, Luiz Carlos Ciocchi, que explicou que, em razão do vencimento do prazo de validade do Termo de Transação Extrajudicial (“Termo”), celebrado entre a EMAE, a Baixada Santista Energia (“BSE”) e a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), sem que fossem implementadas as condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizavam como suspensivas para eficácia do Termo, e não cabendo mais prorrogação de prazo, fica a Transação resolvida de pleno direito, não surtindo nenhum efeito e considerando-se como jamais celebrada. Ressaltou ainda que com a resolução da Transação, permanece em vigor o Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga (“UTE”) para a Baixada Santista Energia, bem como a permanência de todos os direitos e deveres correspondentes, inclusive quanto aos pagamentos semestrais efetuados pela Petrobras. Finalmente informou que a Petrobras vem cumprindo a íntegra do arrendamento. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza solicitou esclarecimento para melhor entendimento da atual situação e, também, quanto às expectativas da EMAE sobre as tratativas com a Petrobrás para o futuro. O Diretor Presidente, Luiz Carlos



Ciocchi, explicou que o contrato de O&M está praticamente finalizado, restando apenas pequenos detalhes e que, por cobrir custo de pessoal já existente e, principalmente, por restabelecer a operação da UTE Piratininga, o contrato seria bom por qualquer preço. Entretanto, o contrato, além destas vantagens também será economicamente viável. Finalizando comprometeu-se a incluir avaliação detalhada no material de aprovação da transação. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item IV**, para conhecimento **“Negociação Coletiva 2017/2018 – atualização”** (*tempo 10min*), passando a palavra para o Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que relatou sobre o andamento das negociações, destacando a existência de dois pleitos dos sindicatos, passíveis de atendimento considerando serem propostas razoáveis sob a ótica empresarial e tendo em vista o baixo impacto econômico que representam. Os pleitos são o reajuste do vale alimentação / refeição e da cesta básica em 7,0% (superior, portanto, ao IPC_FIPE que foi de 3,08%), no sentido de refletir melhor a inflação dos alimentos, e a extensão do benefício cesta básica para todos os empregados, com participação dos mesmos proporcionais aos respectivos salários (atualmente este benefício esta limitado aos empregados com salário até R\$ 6.006,76). Foram rejeitadas pela Empresa as solicitações de reajuste salarial pelo IPCA (3,60%) a inclusão, no acordo, do piso salarial dos engenheiros e a chamada ultratividade. A direção da EMAE já encaminhou consulta sobre os pleitos considerados razoáveis e aguarda resposta da Comissão de Política Salarial – CPS para poder formalizar esta proposta aos Sindicatos. Na opinião do Diretor, há grande probabilidade desta proposta ser aceita nas respectivas assembleias dos empregados. Ao final da exposição, o Conselheiro Ronaldo G. Barboza parabenizou a direção da EMAE, manifestando sua satisfação em perceber a dedicação e o orgulho dos empregados da companhia, durante a visita às instalações da sede da empresa, realizada na oportunidade da reunião anterior deste colegiado. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item V**, para conhecimento **“Resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/07/2017 (aprovação do Acordo EMAE/SABESP) e próximos passos.”** (*tempo 10min*) passando a palavra para o Diretor Presidente,



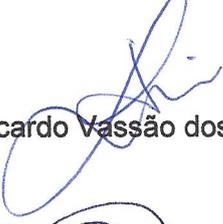
Luiz Carlos Ciochi, que relatou quanto à suspensão da Assembleia no item referente à proposta de acordo EMAE/SABESP tendo em vista a necessidade de aguardar o julgamento do recurso apresentado pelo acionista controlador, Governo de Estado de São Paulo, ao colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Explicou ainda que na mencionada Assembleia Geral Extraordinária - AGE foram eleitos um membro titular e seu respectivo suplente para completar a composição do Conselho Fiscal da EMAE. O Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi concluiu sua exposição informando que o acionista controlador deve decidir os próximos passos somente após a decisão do plenário da CVM. Antes de encerrar a Reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea solicitou à Diretoria da EMAE, para as próximas reuniões deste Colegiado, um breve relato quanto ao andamento dos estudos e tratativas sobre novos negócios. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim , José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.



Marcio Rea



Luiz Carlos Ciochi



Ricardo Vassão dos Santos



Ronaldo Garcia Barboza